



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 02 de junho de 2025.

OFÍCIO GP
Nº 263/2025

CIENTE
Sala das Sessões 22/06/25
PRESIDENTE

As Sua Excelência o Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Bariri – SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 91/2025 – Requerimento nº 76/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento mencionado, que solicita informações sobre afastamentos de docentes em conformidade a Lei Municipal nº 4.111/2011, encaminhamos, por meio deste, as informações disponibilizadas pela Diretoria de Educação desta Municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares e, na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Bariri/SP

02 JUN 2025

PROTOCOLO

Nº 512



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri - SP
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

Bariri, 2 de junho de 2025.

Ofício: SEC nº 171/2025.

Assunto: Requerimento nº 76/2025 Câmara Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento nº 76/2025 seguem as respostas:

- 1- Cópia das Portarias de afastamentos (cópia em anexo);
- 2- Os afastamentos foram realizados de acordo com o artigo 17 e inciso V, artigo 55, da Lei Municipal número 4.111/2011.

Art. 17. Os profissionais especialistas de educação, suporte pedagógico e aqueles na função correlata do magistério no apoio pedagógico terão uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, destinadas ao cumprimento de suas atividades específicas, nas unidades da rede municipal de educação, exceto os profissionais da educação na função inerente do magistério, própria do docente, em que prevalecerá a jornada de trabalho de origem do docente. (Redação dada pela Lei nº 4.768, de 14.06.2017).

Art. 55. Os ocupantes da classe de docentes e/ou suporte pedagógico poderão ser afastados, respeitando o interesse da Administração Municipal para:

V - exercer atividades inerentes ou correlatas ao magistério em empregos ou funções previstas na Diretoria Municipal de Educação;

§ 1º Consideram-se atribuições inerentes às do magistério aquelas que são próprias do emprego e da função docente do Quadro de Magistério.

§ 2º Consideram-se atribuições correlatas as do magistério aquelas relacionadas com a docência em outras modalidades de ensino, bem como as de natureza técnica.

§ 3º O integrante do quadro do magistério, por ocasião do afastamento para exercer emprego em comissão ou função de confiança, poderá optar entre seu salário base e/ou a diferença entre seu salário base e a referência do emprego para o qual for designado.

Informamos ainda, que para garantir a eficiência nos trabalhos dentro das unidades escolares, os afastamentos foram realizados diante da falta de Concurso Público ou Processo Seletivo vigentes e que os afastamentos serão até o encerramento do processo do concurso público, onde o cargo de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico de Escola Municipal efetivo assumirá suas funções.



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura

Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri - SP
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

- 3- Relação das unidades escolares que estão com cargo vago de diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico:
Emei 6 – Diretor de Escola Educação Infantil;
Escola Angela – Vice Diretor e Coordenador Pedagógico;
Escola Julieta – Diretor de Escola de Ensino Fundamental;
Escola Rosa Benatti – Vice Diretor;
Escola Eurico – Diretor de Ensino Fundamental e Coordenador Pedagógico;
Escola Joseane – Diretor de Escola de Ensino Fundamental e Coordenador Pedagógico;
Escola Masson – Coordenador Pedagógico;
Diretor de Escola de Educação Infantil – 1;
Diretor de Ensino Fundamental – 3;
Vice Diretor – 2;
Coordenador Pedagógico - 4
Com relação a data da exoneração dos diretores, vice diretores e coordenadores pedagógicos concursados, segue em anexo as portarias.
- 4- Não há parecer jurídico;
- 5- A medida tomada para garantir a reposição dos professores afastados, para não haver prejuízos aos alunos, foram atribuições em substituição, contratos, através da Classificação do Concurso Público 01/2021.
- 6- Vide tabela em anexo.
- 7- Não há concurso vigente. A realização de um novo concurso está em fase de estudo pela administração.

Respeitosamente,

Cinira Moreira Giaccone Mazotti

Diretora de Serviço da Educação e Cultura

Exmo. Senhor

Airton Luis Pegoraro

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 8736, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções, a partir de **23 de outubro de 2018**, de acordo com os artigos 17 e 55 - inciso V da Lei Municipal nº 4.111/11, conforme solicitação da Diretoria de Serviços de Educação e Cultura, Ofício SEC nº 683/2018, o **Profº Marcio Antonio Pereira**, exercendo o emprego efetivo de Professor de Educação Básica II – Arte, portador do RG: 33.079.814-5 e CPF: 279.321.448-50, para atuar no desenvolvimento de atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio pedagógico, voltadas para a elaboração de programas educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de outubro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 9716, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 01/02/2022 - Edição nº 1126

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dispõe sobre afastamento de docente.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **28 de janeiro de 2022**, conforme Processo Administrativo nº 1.582/2022, de acordo com o inciso V, art. 55, da **Lei Municipal nº 4.111, 2011**, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 37/2022, a **Docente Rosa Maria Lazari Gimenes**, exercendo o emprego efetivo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, para atuar no desenvolvimento de atividades inerentes ao Magistério, através de acompanhamento de aluno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de janeiro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 10430, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 10/04/2023 - Edição nº 1411

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; ^{Dispõe sobre afastamento de docente.}

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **06 de fevereiro de 2023**, conforme PA/INT-212/2023, de acordo com o inciso V, art. 55, da **Lei Municipal nº 4.111/2011**, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a docente **Ana Cristina Callegari Giglio**, exercendo o emprego efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês (matrícula 3562-9), para atuar na Escola Municipal Prefeito Modesto Masson, com serviços administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 10817, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 02/02/2024 - Edição nº 1604

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre Afastamento de Docente.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **01 de fevereiro de 2024**, conforme Processo Administrativo nº 1.846/2024, de acordo com o inciso V, art. 55, da **Lei Municipal nº 4.111/2011**, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 44/2024, a Docente **Michele Alice de Oliveira Silva Bonatti**, exercendo os empregos efetivos de Professora Auxiliar de Educação Básica I (4736) e Professora Auxiliar de Educação Básica II (4544), para atuar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao Magistério, através de suporte na gestão escolar da EMEF Professora Joseane Bianco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 11199, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 09/01/2025 - Edição nº 1817

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre Afastamento de Docente.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **06 de janeiro de 2025**, conforme Processo Administrativo nº 0014/2025, de acordo com o inciso V, art. 55, da **Lei Municipal nº 4.111/2011**, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 002/2025, a Docente **Elaine Cristina dos Santos**, exercendo os empregos efetivos de Professora de Educação Básica I (3523-8) e Professora de Educação Básica II (3551-3), para atuar na Diretoria de Educação e Cultura como Coordenadora da Educação Especial e Coordenadora de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 11200, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 09/01/2025 - Edição nº 1817

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre Afastamento de Docente.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **06 de janeiro de 2025**, conforme Processo Administrativo nº 0015/2025, de acordo com o inciso V, art. 55, da **Lei Municipal nº 4.111/2011**, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 003/2025, a Docente **Elisabete do Carmo Facin**, exercendo o emprego efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Física (2071-0), para atuar na Diretoria de Educação e Cultura como Coordenadora de Ensino Fundamental dos Anos Finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 11203, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 10/01/2025 - Edição nº 1818

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre Afastamento de Docente.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **13 de janeiro de 2025**, conforme Processo Administrativo nº 0096/2025, de acordo com o inciso V, art. 55, da **Lei Municipal nº 4.111/2011**, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 023/2025, a Docente **Roselaine Aparecida Miura Rodrigues**, exercendo o emprego efetivo de Professora de Educação Infantil (3832-0 e 4334), para atuar na Diretoria de Educação e Cultura como Coordenadora da Educação Infantil Creche e Pré Escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 11211, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 13/01/2025 - Edição nº 1819

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre Afastamento de Docente.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **20 de janeiro de 2025**, conforme Processo Administrativo nº 138/2025, de acordo com o inciso V, art. 55, da **Lei Municipal n. 4.111/2011**, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 025/2025, a Docente **Adriana de Sousa**, exercendo o emprego efetivo de Professora de Educação Infantil (3020-1) e Professora Auxiliar de Educação Básica II (4395), para atuar na Gestão Escolar na EMEI VI - Professora Mirna Aparecida Marino Fischer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 11212, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 13/01/2025 - Edição nº 1819

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre Afastamento de Docente.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **30 de janeiro de 2025**, conforme Processo Administrativo nº 145/2025, de acordo com o inciso V, art. 55, da **Lei Municipal nº 4.111/2011**, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 027/2025, a Docente **Tiago Pultrini**, exercendo o emprego efetivo de Professor de Educação Básica II - Ciências (4345 e 3720-6) para atuar na função de assessoria técnica-pedagógica na EMEF Prof. Eurico Acçolini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 11236, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 27/01/2025 - Edição nº 1829

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre Afastamento de Docentes.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **30 de janeiro de 2025**, de acordo com o inciso V, art. 55, da **Lei Municipal nº 4.111/2011**, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, as seguintes professoras:

- a) **Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera**, exercendo os empregos efetivos de Professor de Educação Básica I e Professor Auxiliar de Educação Infantil (3287-5 e 5315) para atuar na função de assessoria técnica-pedagógica na EMEF Prof. Angela Maria Prearo Fortunato - Ofício SEC nº 040/2025 – Protocolo 132/2025;
- b) **Juliana Paulino da Silva**, exercendo os empregos efetivos de Professor de Educação Básica II – Matemática e Professor Auxiliar de Educação Básica II (3983-7 e 3700-1) para atuar como orientadora de Polo da UNIVESP e Universidade Aberta do Brasil - Ofício SEC nº 044/2025 – Protocolo 154/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 11283, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 07/02/2025 - Edição nº 1838

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre Afastamento de Docente.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **10 de fevereiro de 2025**, conforme Processo Administrativo nº 608/2025, de acordo com o inciso V, art. 55, da **Lei Municipal nº 4.111/2011**, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 058/2025, a Docente **Angela Cristina Vaz**, exercendo o emprego efetivo de Professora de Educação Infantil (1757-4), para atuar no Projeto de Formando Crianças Leitoras na Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 11414, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 05/05/2025 - Edição nº 1887

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre Afastamento de Docente.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **05 de maio de 2025**, conforme Processo Administrativo nº 1909/2025, de acordo com o inciso V, art. 55, da **Lei Municipal nº 4.111/2011**, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 058/2025, a Docente **Dayane Marci Fonseca da Silva**, exercendo os empregos efetivos de Professora de Educação Infantil e Professora de Educação Básica I, para exercer função de Assessora Técnica Pedagógica na Escola Municipal Professora Julieta Rago Foloni.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 11428, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 09/05/2025 - Edição nº 1890

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre Afastamento de Docente.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **12 de maio de 2025**, conforme Processo Administrativo nº 2568/2025, de acordo com o inciso V, art. 55, da **Lei Municipal nº 4.111/2011**, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício SEC nº 149/2025, a Docente **Gloriete Galhardo Livero**, exercendo os empregos efetivos de Professora de Educação Básica II – Inglês, para exercer função de Assessora Técnica Pedagógica na EMEF Profª Rosa Benatti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 11429, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 09/05/2025 - Edição nº 1890

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre Afastamento de Docente.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **12 de maio de 2025**, conforme Processo Administrativo nº 2567/2025, de acordo com o inciso V, art. 55, da **Lei Municipal nº 4.111/2011**, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício SEC nº 148/2025, a Docente **Adriana Cristina Pegorin Felipe**, exercendo os empregos efetivos de Professora de Educação Básica II – Inglês, para exercer função de Assessora Técnica Pedagógica na EMEF Profª Angela Maria Prearo Fortunato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 8444, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **04 de Junho de 2018**, o **Sr. Gabriel Blumel Fontan Silva**, portador do RG: 30.494.722-2 e CPF. 285.924.388-70, do emprego **Efetivo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 8441, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **04 de Junho de 2018**, o **Sr. Adail Pereira da Silva**, portadora do RG: 54.521.721-0 e CPF: 266.787.303-30, do emprego efetivo como **Diretor de Escola de Educação Infantil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF
Diretor de Serviços de Administração Pública



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 8461, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **10 de Junho de 2018**, a **Sra. Elaine Cristina Salina Lenharo**, portadora do RG: 25.999.210-0 e CPF: 260.059.148-63, do emprego efetivo como **Diretor de Escola de Educação Infantil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 8801, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **09 de janeiro de 2019**, o **Sr. Flávio Roberto Chaddad**, portador do RG: 23.786.827-1 e CPF: 200.706.898-22, do cargo **efetivo de Vice Diretor de Escola de Ensino Fundamental**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 8836, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **01 de fevereiro de 2019**, o **Sr. Gustavo Grizzo Messenberg**, portador do RG. 44.937.682-5 e CPF. 375.664.398-04, do emprego efetivo de **Diretor de Escola de Educação Infantil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 9890, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 03/05/2022 - Edição nº 1186

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre exoneração de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **02 de maio de 2022**, a **Sra. Maria Conceição Cestari Dua**, do emprego efetivo de **Vice Diretor de Escola de Ensino Fundamental**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 9913, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 18/05/2022 - Edição nº 1198

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre exoneração de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **17 de maio de 2022**, a **Sra. Andreia Cristina Pires**, do emprego efetivo de **Diretor de Escola Municipal de Ensino Infantil**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 10462, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 02/05/2023 - Edição nº 1425

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre exoneração de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **01 de maio de 2023**, o **Sr. Marcio Ederson Kakoi**, do emprego efetivo de **Diretor de EMEF**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 10750, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 09/01/2024 - Edição nº 1587

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre exoneração de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **08 de janeiro de 2024**, a **Sra. Vanda de Fatima Polonio**, do emprego efetivo de **Vice Diretor de EMEF**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 10751, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 10/01/2024 - Edição nº 1588

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre exoneração de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **10 de janeiro de 2024**, a **Sra. Stefani Edvirgem da Silva Borges**, do emprego efetivo de **Diretora de Escola de Ensino Fundamental**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 10865, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 01/03/2024 - Edição nº 1620

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Dispõe sobre exoneração de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **1º de março de 2024**, a **Sra. Bruna Carvalho**, do emprego efetivo de **Diretora de EMEF**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri - SP
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

CARGO	VAGA	SALÁRIO	TOTAL GERAL
DIRETOR	2	5.103,87	10.207,74
VICE DIRETOR	2	4.813,78	9.627,56
COORDENADOR PEDAGÓGICO	7	4.813,78	33.696,46
TOTAL		14.731,43	53.531,76

CARGO	VAGA	SALÁRIO	TOTAL GERAL
PROFESSOR 30H/SEMANAIS	11	4.258,80	46.846,80
PROFESSOR 31H/SEMANAIS	5	4.400,76	22.003,80
PROFESSOR 36H/SEMANAIS	3	5.110,56	15.331,68
PROFESSOR 39H/SEMANAIS	1	5.536,44	5.536,44
TOTAL	20	19.306,56	89.718,72